



Portaria nº 033/2022

A PREFEITA MUNICIPAL de Brasileira, PI, no uso de suas atribuições e competências bem assim em conformidade com o art. 173, da Resolução nº 13/11, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar supostos fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex-prefeitamunicipal, Sra. Paula Miranda Amorim Araújo e pelo ex-prefeito interino, Sr. Alan Juciê Mendes de Meneses, atendendo também determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, proferida no julgamento da prestação de contas do município de Brasileira, PI, exercício de 2015, de nº TC/007421/2021, no dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

TITULARES:

- I. Alexandre Melo Isaias CPF nº 055.912.803-74, matrícula nº 007/2019- presidente.
- II. Everaldo de Araújo Viana CPF: 772.779.703-06 matrícula nº 017/2006- membro.
- III. Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz- Portaria nº 007/2021 - membro.



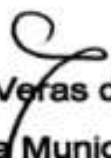
SUPLENTE:

I. Irismar Maria de Araújo CPF 182.874.173-68— matricula nº 34-1 - membro.

II. Moisés da Silva Araújo CPF 060.731.173-88 – Portaria nº 013/2021 - membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, PI, 05 de abril de 2022.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Publique-se e Registre.

Data: ____/____/____